

MATRÍCULA

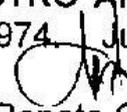
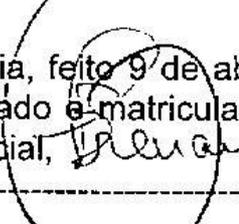
110.458

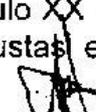
FICHA

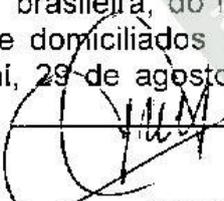
01

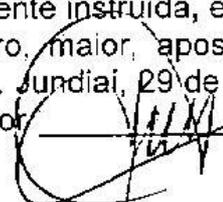
CASA, sob n. 137, da **RUA RIACHUELO**, com seu respectivo terreno e quintal, situado no **bairro de VILA ARENS**, nesta cidade, que mede 12,00 m de frente para a referida via pública; por 20,00 m da frente ao fundo; dividindo-se de um lado com sucessores de Antônio Novelli; de outro lado com a linha férrea da **ESTRADA DE FERRO SANTOS - JUNDIAÍ**; no fundo mede 6,00 m, confronta com José Jacob-----

PROPRIETÁRIOS - 1) **BERNADETE DE LOURDES CERATTI VILLENS**, casada, de prendas domésticas; 2) **JAIR CERATTI**, casado, comerciante; 3) **JOEL CERATTI**, solteiro, maior, securitário; todos brasileiros, domiciliados nesta cidade-----

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. 2.819, desta serventia, feito 9 de abril de 1974, Jundiaí, 24 de junho de 2008. Conferido, digitado e matriculado por  (João Miguel Fakine, escrevente.) O Oficial,  (José Renato Chizotti)-----

AV 01 - MATRÍCULA DE OFÍCIO - Em conformidade com o item n. 45, da letra "b", do Capítulo XX das NSCGJ (Prov. n. 58/89), referida matrícula foi aberta de ofício. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 24 de junho de 2008. Digitado e averbado por  (João Miguel Fakine, escrevente.)-----

AV 02 - QUALIFICAÇÃO / PROPRIETÁRIOS - Protocolo n. 285.618, em 12/08/2011. Nos termos da escritura de doação, livro n. 814, fls. 256, lavrada aos 22 de julho de 2011, pelo 2º Tabelionato de Notas de Jundiaí - SP, devidamente instruída, é a presente para constar a qualificação completa dos proprietários, ou seja, **JAIR CERATTI**, brasileiro, comerciante, RG n. 4.906.986 - SSP/SP, CPF n. 000.667.368-62, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **GENI MARINHEIRO CERATTI**, brasileira, do lar. RG n. 11.525.672-6 - SSP/SP, CPF n. 056.120.418-70, residentes e domiciliados à Rua Santo Antonio, n. 305, Ponte São João, em Jundiaí, SP. Jundiaí, 29 de agosto de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (Ana Lucia Donadel, escrevente). ####

AV 03 - DOCUMENTO/QUALIFICAÇÃO - Protocolo n. 285.618, em 12/08/2011. Nos termos da escritura de doação citada (AV 02), devidamente instruída, é a presente para constar que **JOEL CERATTI**, é brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG n. 5.899.294-7 - SSP/SP e do CPF sob n. 450.070.988-68. Jundiaí, 29 de agosto de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (Ana Lucia Donadel, escrevente). ####

R 04 - DOAÇÃO - Protocolo n. 285.618, em 12/08/2011. Nos termos da escritura de
(continua no verso)

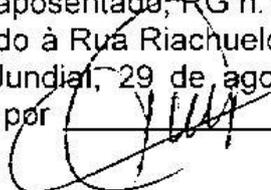
MATRÍCULA

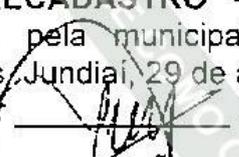
110.458

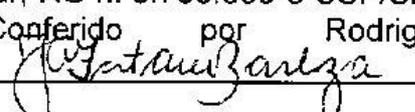
FICHA

01

VERSO

doação citada (AV 02), os proprietários **JAIR CERATTI**, e s/m **GENI MARINHEIRO CERATTI**, doaram **uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** do imóvel desta matrícula a **JOEL CERATTI**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG n. 5.899.294-7 - SSP/SP, CPF n. 450.070.988-68, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, n. 137, Vila Arens, em Jundiaí, SP, pelo valor de R\$ 4.769,78. Jundiaí, 29 de agosto de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por  (Ana Lúcia Donadel, escrevente).####

AV 05 - RECADASTRO - Protocolo n. 285.618, em 12/08/2011. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **10.074.0001**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 29 de agosto de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (Ana Lúcia Donadel, escrevente).####

AV 06 - QUALIFICAÇÃO COMPLETA - Protocolo n. 289.036, em 04/10/2011. Nos termos da escritura de 15 de setembro de 2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, livro n. 815, fls. 306, instruída com documento devidos, é a presente para constar que o nome do marido de Bernadete de Lourdes Ceratti Villens, é Arnaldo Villens, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, brasileiro, RG n. 4.563.766-0-SSP/SP, CPF n. 164.607.318-53, sendo ela brasileira, do lar, RG n. 8.735.880-3-SSP/SP, CPF n. 108.065.908-07. Jundiaí, 14 de outubro de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).###

AV 07 - SEPARAÇÃO - Protocolo n. 289.036, em 04/10/2011. Nos termos da escritura pública de doação, lavrada aos 15/09/2011, livro n. 815, fls. n. 306 pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, instruída com certidão de casamento expedida aos 16 de setembro de 2009, Livro B-085 fls. 194, sob n. 21.190, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito local, é a presente para constar que **BERNADETE DE LOURDES CERATTI VILLENS e ARNALDO VILLENS**, separaram-se por sentença proferida em 29/08/1985, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja **BERNADETE DE LOURDES CERATTI**. Jundiaí, 14 de outubro de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Averbado por  (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

R 08 - DOAÇÃO - Protocolo n. 289.036, em 04/10/2011. Nos termos da escritura de doação, lavrada aos 15 de setembro de 2011, livro n. 815, fls. 306, pelo 2º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, os proprietários **JAIR CERATTI**, brasileiro, comerciante, inscrito no RG n. 4.906.986 - SSP/SP, CPF n. 000.667.368-62, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **GENI MARINHEIRO CERATTI**, brasileira, do lar, RG n. 11.525.672-6 - SSP/SP, CPF n. 056.120.418-70, residentes e domiciliados à Rua Santo Antonio, n. 305, Ponte São João, em Jundiaí, SP, doaram **uma parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** do imóvel desta matrícula à **BERNADETE DE LOURDES CERATTI**, brasileira, separada, do lar, RG n. 8.735.880-3 - SSP/SP, CPF n. 108.065.908-07, residente e domiciliada à Rua
(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

110.458

FICHA

02

Riachuelo, n. 137, Vila Arens, nesta cidade, pelo valor de R\$ 4.769,78. Jundiaí, 14 de outubro de 2011. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Registrado por José Alfredo Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).####

AV 09 - TRASLADAMENTO/INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO/CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO - Protocolo n. 342.809, em 14/11/2014. Conforme livro 4, inscrição 272, feita aos 09 de abril de 1974, desta serventia, é a presente para constar que de acordo com a escritura lavrada aos 22 de março de 1974, livro 440, fls. 111v, do 1º Tabelião de Notas de Jundiaí, SP, o usufruto deste imóvel foi instituído em favor de **ALBERTO CERATTI** e sua mulher **IRENE AYRES DE LIMA CERATTI** e que, conforme AV 01 da citada inscrição e por requerimento assinado nesta cidade, aos 28 de julho de 1997, instruído com certidão de óbito, datada de 15 de julho de 1997, foi cancelado parcialmente o usufruto supra referido, por falecimento do usufrutuário **ALBERTO CERATTI**, ocorrido em 1º de julho de 1997. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 25 de novembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Edson Alexandre Gallera (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 10 - CANCELAMENTO/USUFRUTO - Protocolo n. 399.829, em 05/04/2018. Conforme termo de abertura e encerramento datados 07 de agosto de 2015, expedido pelo 1º Tabelião de Notas de Barueri-SP, instruído com carta de sentença, extraída dos autos da ação de inventário e partilha de Joel Ceratti, processo n. 0058122-17.2011.8.26.0100, pela 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central-comarca de São Paulo, SP, é a presente para constar o cancelamento do usufruto objeto da AV 09, pelo falecimento de **IRENE AYRES DE LIMA CERATTI**, ocorrido aos 26/07/1989 pelo valor de R\$ 4.614,48. Jundiaí, 17 de abril de 2018. Conferido e averbado por César Formis Neto (César Formis Neto, Escrevente).#

AV 11 - ÓBITO - Protocolo n. 399.829, em 05/04/2018. Nos termos da carta de sentença citada (AV 10), devidamente instruída, é a presente para constar o falecimento de **JOEL CERATI**, ocorrido aos 07 de novembro de 2011. Jundiaí, 17 de abril de 2018. Conferido e averbado por César Formis Neto (César Formis Neto, Escrevente).#

R 12 - ADJUDICAÇÃO - Protocolo n. 399.829, em 05/04/2018. Conforme Carta de Adjudicação citada (AV 10), em virtude dos bens deixados por falecimento de **JOEL CERATI**, uma parte ideal correspondente a 1/2 (metade) deste imóvel estimado em R\$ 14.309,34 foi adjudicado à **FABIANA APARECIDA AMARO REGUEIRA**, brasileira, solteira, desempregada, RG n. 20.869.347-6 - SSP/SP CPF n. 187.190.708-02, residente e domiciliada à Travessa Iguacú, n. 34, Luz, em São Paulo, SP. Emitida DOI. Jundiaí, 17 de abril de 2018. Conferido e registrado por César Formis Neto (César Formis Neto, Escrevente).#

"continua no verso"

MATRÍCULA

110.458

FICHA

02

VERSO

AV 13- INSERÇÃO/ASSINATURA - Protocolo n. 400.474, em 18/04/2018. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 18 de abril de 2018, e artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, é a presente averbação de ofício para constar que, nesta data, foi aposta a assinatura no ato constante da AV 10, desta matrícula, que por um lapso, o respectivo campo encontrava-se em branco. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 18 de abril de 2018. Conferido por Áurea Sereguin Erbeta. Averbado por _____ (César Formis Neto, escrevente).#